



Pelo presente instrumento particular em que sao partes, a saber:

De um lado, como **PROMOTORA** e responsavel legal pelo Acampamento de Aventura, Educaçao e Eventos ao Ar Livre Ltda. , inscrita no Ministerio da Fazenda sob o CNPJ 52.553.961/0001-27 , sede social, na cidade e comarca de SAO PAULO, estado de SP, na Rua Guiratinga, nº 184, Sala 5 – Chacara Inglesa. CEP: 04141-000. De outro lado, como **PARTICIPANTE** e assim doravante denominado,

CPF:  e RG: , neste ato **responsável legal**

pela família que inclui os participantes:

1. Nome:	<input type="text"/>	Idade:	<input type="text"/>
2. Nome:	<input type="text"/>	Idade:	<input type="text"/>
3. Nome:	<input type="text"/>	Idade:	<input type="text"/>
4. Nome:	<input type="text"/>	Idade:	<input type="text"/>
5. Nome:	<input type="text"/>	Idade:	<input type="text"/>

Tem entre si por justo e contratado celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Recreação Esportiva e Ludica, o que fazem nos seguintes termos e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – O que será disponibilizado pela PROMOTORA**

A **PROMOTORA** sera a responsavel integral pelo evento que consistira em um acampamento de aventura com duração de dois dias,  (data do evento), e que tera como tema principal a pratica de esportes de aventura e a convivência das famílias em ambiente de natureza. Nesse contexto a **PROMOTORA** disponibilizara em favor dos **PARTICIPANTES** o seguinte:

- Hospedagem na Fazenda particular Editora 3 em Ibiuna/SP, em barracas exclusivas por família, com acesso a vestiarios e demais facilidades apropriadas a essa finalidade;
- Alimentação balanceada em quatro refeições diarias;
- Uma equipe de treinadores certificados para orientar, supervisionar, dirigir e conduzir todas as atividades propostas.
- Equipe de socorristas 24 horas de plantao, especializados em resgate em areas remotas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – Limite de Responsabilidade**

Os **PARTICIPANTES** por meio do seu **RESPONSÁVEL LEGAL**, com a aquiescência deste ultimo, declara-se ciente dos riscos inerentes a prática esportiva, isentando expressamente a **PROMOTORA** de qualquer responsabilidade por danos ou lesões que venha, eventualmente, sofrer na prática dos esportes durante o evento objeto desse contrato. O **RESPONSÁVEL LEGAL**, da mesma forma, declara-se pessoalmente de acordo com essa condição, de forma que, assim como o **PARTICIPANTE**, nada reclamara no caso de acidentes resultantes de atos ou fatos inevitáveis que por ventura vierem acontecer.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Aptidão Física e demais informações**

Juntamente com o presente contrato assinado e as fichas médicas devidamente preenchidas, o **RESPONSÁVEL LEGAL** se responsabiliza que os **PARTICIPANTES** gozam de saúde perfeita e que estão aptos a prática de esportes sem qualquer restrição ou limitação médica.

O **RESPONSÁVEL LEGAL** responderá integralmente pela veracidade e exatidão de todas as informações ou documentos fornecidos a **PROMOTORA**.

## **CLÁUSULA QUARTA – Equipamentos Obrigatórios**

O **RESPONSÁVEL LEGAL** se compromete em levar para o Acampamento de Aventura todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela **PROMOTORA**, estando estes testados e em bom estado. Em caso de perda ou qualquer tipo de dano, não terá a **PROMOTORA** quaisquer ônus quanto aos objetos.

**CLÁUSULA QUINTA – A boa conduta dos PARTICIPANTES** é um pressuposto fundamental do evento, de forma que cada **PARTICIPANTE** deverá:

- > Acatar a autoridade dos treinadores, equipe de orientadores, funcionários e demais membros da organização do evento;
- > Tratar cordialmente e com civilidade seus colegas, inclusive sem qualquer forma de discriminação;
- > Ser pontual e assíduo nas atividades propostas;
- > Colaborar com a organização do evento, mantendo em ordem seus pertences, equipamentos obrigatórios e seu kit de treinamento;
- > Colaborar com a conservação das instalações físicas do local onde será realizado o evento, assim como de todo o material de uso coletivo;

## **CLÁUSULA SEXTA – Valor e Formas de pagamento:**

### **Valores**

Ver valores no site: [www.acampamentodeaventura.com.br](http://www.acampamentodeaventura.com.br)

**Forma de pagamento:**

Por transferência bancaria ou cartao de credito

**CLÁUSULA SÉTIMA – Política de cancelamento:**

- > Cancelamentos ate 10 dias antes do evento, devolvemos 90% do valor;
- > Cancelamentos ate 07 dias antes do evento, devolvemos 70% do valor;
- > Cancelamentos com menos de 07 dias antes do evento, devolvemos 30% do valor ou a transferência do credito para a proxima edição.

> Havendo qualquer tipo de dano ao imovel, suas instalaçoes ou material que nao pertença ao **PARTICIPANTE**, seu **REPRESENTANTE LEGAL** devera indenizar a **PROMOTORA** ou quem de direito, por tudo aquilo a que for dado causa.

> Na hipotese de indisciplina do **PARTICIPANTE**, este ficara sujeito a advertência comunicada imediatamente ao seu **RESPONSÁVEL LEGAL** e em caso de quebra de harmonia que possa comprometer o sucesso do evento, a **PROMOTORA** podera realizar o desligamento daquele **PARTICIPANTE**, sem qualquer prejuízo para a **PROMOTORA**, sendo perdida pelo **PARTICIPANTE**, inclusive, a taxa para participação no evento.

> Caso seja vontade do **RESPONSÁVEL LEGAL** ou dos **PARTICIPANTES**, abandonar o evento antes de seu termino, nao havera a devolução dos valores pagos, uma vez que a vaga nao mais podera ser preenchida.

A **PROMOTORA** fornecera aos **PARTICIPANTES**, oportunamente, os detalhes acerca dos horarios de chegada para início do evento, assim como sobre o horario em que ocorrera seu encerramento, bem com a exata localização e as demais condições em que cada participante devera apresentar-se. Sem prejuízo desse detalhamento, fica, desde ja, acordado que sera dever do **RESPONSÁVEL LEGAL E PARTICIPANTES** chegar ate o local informado pela **PROMOTORA**. Eventuais outros detalhes que a criterio da **PROMOTORA** sejam importantes para o sucesso do evento, serao fornecidos por escrito e cada **PARTICIPANTE** devera observar essas especificações.

Li e estou de acordo:

NOME

ASSINATURA \_\_\_\_\_